



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO NO DOM/ES

20/07/20
lotheus

LEI Nº 5.193, DE 17 DE JULHO DE 2020

**DECLARA DE UTILIDADE PUBLICA MUNICIPAL
A ASSOCIAÇÃO PEB – PROJETO EDUCA
BASQUETE.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a “Associação PEB – Projeto Educa Basquete”, CNPJ nº 31.036.828/0001-23, com sede na Rua dos Colibris, sn, Eurico Salles, Serra/ES, CEP: 29160-171, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, em 17 de julho de 2020.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

Proc. nº 27.333/2020
gmss